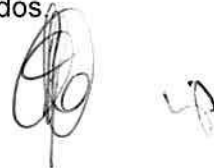


PERKONS S/A
CNPJ nº 82.646.332/0001-02
NIRE nº 41300020728
ATA DA 38ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 25 de Setembro de 2019. **HORA:** 14:00h (quatorze horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA:** a) Revogação dos poderes de procurador legal e representante legal Sr. Vinicius Braga Teixeira da Companhia no Peru; b) Revogação da designação da Sra. Silvia Gladys Loayza Aguilar, Peruana, como contadora Pública Colegiada y Certificada; c) Designação do representante legal da Companhia no Peru. **MESA:** Presidente: Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, Secretário: Régis Eidi Nishimoto. **CONSIDERAÇÕES:** a) a contar do dia 25 de Setembro de 2019 fica revogada a procuração concedida na 32ª AGE ao Sr. Vinicius Braga Teixeira, Brasileiro, técnico eletrônico, portador da C.E. 001181990, residente na rua Calle José Gonzales, nº 422, Depto. 702 Miraflores, Lima, Peru; b) a contar do dia 25 de Setembro de 2019 fica revogada a procuração concedida na 32ª AGE a Sra. Silvia Gladys Loayza Aguilar, Peruana, contadora Pública Colegiada y Certificada, Portadora da DNI 08843154, residente na rua Calle Pascal, Nº 330, Urbanización la calera de la merced surquillo, Lima, Peru, como revisora fiscal da sociedade no Peru; c) fica aprovada a designação do Sr. Jose René Cuervo Aragón, Colombiano, engenheiro eletrônico, portador da C.E. 000770950, residente na Avenida Federico Fernandini, nº 471, Urbanización Santa Marina, Callao, Perú, como representante legal da sociedade no Peru, a quem é outorgado poderes para em nome da sociedade outorgante, realizar todos os atos compreendidos no objetivo social, tendo capacidade judicial e extrajudicial da companhia, para todos os efeitos legais, com base nas restrições dispostas no Estatuto da Companhia, ato de gestão que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandado, assim como subscrever a documentação pública ou privada de estilo, com todas as cláusulas, que sejam necessárias, considerando também poderes para que execute todos os tipos de atividades bancárias, crédito e financeiro, operações e contratos; Gerenciar e obter vínculos; Abrir, fechar e gerenciar contas correntes, poupança, depósitos, títulos ou qualquer outro tipo; Faça depósitos, retire fundos, girar e sobre girar cheques nas referidas contas; Estabeleça depósitos fixos ou indefinidos.



NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ----- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 11:42 SOB Nº 20196059445.
PROTOCOLO: 196059445 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904594029. NIRE: 41300020728.
PERKONS SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PERKONS S/A
CNPJ nº 82.646.332/0001-02
NIRE nº 41300020728
ATA DA 38ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Régis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, em Curitiba-PR, 25 de Setembro de 2.019 [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].

Curitiba, 25 de Setembro de 2019



LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia



RÉGIS EIDI NISHIMOTO
Secretário da Assembleia

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ----- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO